



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano II		Edição nº 062/2014	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014
Processo Administrativo de Compra nº 280/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 26 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE COBERTORES UTILIZANDO RECURSOS REFERENTE AO INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**. A Licitação será Menor Preço (Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 135/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 30 de junho de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DESTINADOS À PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será Menor Preço POR LOTE (VALOR Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de junho de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014	Ano II	Edição nº 062/2014	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Termo Aditivo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 658639/2009 FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.085.306/0001-74, neste ato, representada pela Sra. SIMONE ESTELA VEDOVATO AGUIAR RECH, portadora do CPF nº. 740.061.429-00 e RG nº. 4.874.923-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 658639/2009 FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo proceder a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, reajustando os valores unitários dos itens à executar, conforme tabela abaixo, de acordo com o disposto no art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei 8666/93:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

11.0	RODAPÉS E PEITORIS					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
11.1	Rodapé em massa granilítica h=10 cm	m²	157,35	9,32	14,80	862,28
11.2	Soleira em granito	m	19,60	39,68	55,70	313,99
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40	39,68	85,70	110,45
11.4	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	99,45	13,23	28,45	1.513,63
Subtotal item 11.0						2.800,35

12.0	PINTURA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1.029,62	9,78	10,52	761,92
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	617,89	7,48	12,54	3.126,52
12.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	133,92	11,50	14,42	391,05
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	132,40	11,50	14,42	386,61
Subtotal item 12.0						4.666,10

14.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
14.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
14.1.2	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	2,00	35,80	103,22	134,84
14.1.3	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/4"	un	1,00	42,00	125,43	83,43
14.1.4	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	55,00	134,56	318,24

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014		Ano II Edição nº 062/2014	Pág. 3
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

14.1.5	Registro de gaveta bruto, diâmetro 2.1/2"	un	1,00	53,00	274,35	221,35
14.1.6	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	8,00	54,00	107,45	427,60
14.1.7	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	23,00	29,00	48,65	451,95
14.1.8	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	12,00	35,00	62,30	327,60
14.1.9	Tubo PVC soldável diâmetro 25 mm, inclusive conexões	m	179,00	4,14	18,25	2.525,69
14.1.10	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 50 mm, inclusive conexões	m	128,30	11,89	28,56	2.138,76
14.1.11	Tubo PVC soldável classe 15, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	60,00	19,55	64,36	2.688,60
14.1.12	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	15,00	144,35	165,45	316,50
14.1.14	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 10.000 litros	un	1,00	2.737,00	4.756,00	2.019,00
14.1.15	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	28,90	57,45	28,55
14.1.16	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	m	24,00	2,66	34,60	766,56
14.1.19	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	38,20	140,39	102,19
14.1.20	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	114,20	225,30	999,90
14.1.21	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	65,20	285,30	440,20
14.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					
14.2.1	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2" (50 mm), inclusive conexões	m	12,00	48,50	69,45	251,40
14.2.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/4" (32 mm), inclusive conexões	m	18,00	52,00	122,45	1.268,10
14.2.3	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	11,30	23,56	24,52
14.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.3.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
14.3.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm, inclusive conexões	m	48,00	16,30	61,40	2.164,80
14.3.1.2	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm, inclusive conexões	m	21,00	36,27	74,80	809,13
14.3.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm, inclusive conexões	m	78,00	34,50	95,60	4.765,80
14.3.2	ACESSÓRIOS					
14.3.2.5	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo/brita	un	2,00	74,75	254,30	359,10
14.3.2.6	Caixa de brita 40x40cm	un	1,00	87,90	189,00	101,10
14.3.2.9	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha (solários)	m	13,00	8,30	189,00	2.349,10
Subtotal item 14.0						26.084,01

15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
15.2	Antiespuma 150mm	un	1,00	15,00	75,43	60,43
15.8	Caixa Sifonada Girafácil 100x140x50mm	un	5,00	42,00	118,83	384,15
15.9	Ralo Sifonado Cônico Branco 100x40mm	un	5,00	6,20	17,32	55,60
15.13	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,12	7,00	38,69	1.366,47
15.14	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	43,17	2,50	17,54	649,28
15.15	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	72,07	5,00	22,89	1.289,33
15.16	Tubo de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	7,00	6,10	28,45	156,45
15.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo medindo 900x900x600mm, com tampão em ferro fundido	un	9,00	93,50	267,00	1.561,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014		Ano II Edição nº 062/2014	Pág. 4
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

15.22	Caixa de gordura Especial, em alvenaria de tijolo, medindo 1100x1100x1200mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	86,90	302,45	215,55
15.23	Tampa de ferro fundido 1100x1100 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	1,00	113,40	285,00	171,60
15.24	Poço de visita em alvenaria de tijolo medido 1400x1400x1640mm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	440,00	1.243,00	803,00
Subtotal item 15.0						6.713,36

16.0	LOUÇAS E METAIS					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
16.1	SANIT. PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)					
16.1.1	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	2,00	42,00	389,56	695,12
16.1.2	Porta sabonete líquido fornecimento	un	2,00	26,20	39,00	25,60
16.1.4	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	78,20	85,00	13,60
16.1.5	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	2,00	18,30	39,00	41,40
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes físicos	m	4,00	38,00	119,74	326,96
16.2	SANIT. INFANTIS (Feminino / Masculino/ Banho II/ Creche II)					
16.2.1	Banheira plástica (cor braca de 20x45x77 cm), com dreno para escoamento de água	un	2,00	20,00	45,65	51,30
16.2.2	Cuba louca branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00	340,20	389,52	49,32
16.2.3	Instalacao de papelreira - fornecimento e colocacao	un	9,00	18,30	39,00	186,30
16.2.4	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	11,00	26,20	39,00	140,80
16.2.5	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	4,00	78,20	85,00	27,20
16.2.7	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	9,00	110,00	258,59	1.337,31
16.3	SANIT. ADULTOS (Fem. e Masc. Funcionários)					
16.3.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrao alto	un	2,00	78,20	85,00	13,60
16.3.3	Vaso sanitario sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	un	4,00	140,00	258,59	474,36
16.3.5	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00	26,20	37,50	33,90
16.4	COZINHA/ LAVANDERIA/ HIGIENIZAÇÃO/ LACTÁRIO					
16.4.1	Cuba aço inoxidável 40,0x34,0x11,5 cm, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un.	5,00	195,50	389,52	970,10
16.4.2	Cuba louça branca em bancada inclusive torneira e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00	340,20	389,52	49,32
16.4.3	Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, (válvula, sifão e engate flexível cromados)	un	1,00	42,00	293,46	251,46
16.4.7	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	3,00	26,20	39,00	38,40

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014		Ano II Edição nº 062/2014	Pág. 5
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

16.4.8	Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metálica	un	2,00	153,20	185,78	65,16
16.5	SALAS (Creche I, Creche II, Creche III, Pré-Escola)					
16.5.2	Porta sabonete líquido fornecimento e instalação	un	4,00	26,20	29,00	11,20
16.6	JARDINS E PÁTIOS					
16.6.1	Torneira cromada 3/4" para jardim ou tanque, padrão alto	un	3,00	78,20	85,00	20,40
Subtotal item 16.0						4.822,81

18.0	CASTELO D'AGUA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
18.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
18.1.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS					
18.1.3	Concreto armado, conforme projeto	m³	6,16	356,00	1.425,46	6.587,87
18.2	SUPERESTRUTURA					
18.2.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES					
18.2.1.1	Concreto armado - para pilares (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	20,18	356,00	1.425,46	21.581,70
18.2.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS					
18.2.2.1	Concreto armado - para vigas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	6,53	356,00	1.425,46	6.983,57
18.2.3	LAJE MACIÇA					
18.2.3.1	Concreto armado - para lajes (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto	m³	5,78	388,00	1.425,46	5.996,52
Subtotal item 18.0						41.149,67

19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
19.1	CAPTAÇÃO					
19.1.1	Fita de alumínio 7/8"x1/8"x6m, instaladas conforme projeto	un	58,0	5,00	14,90	574,20
19.1.3	Curva 90° em fita de alumínio 7/8" x 1/8"	un	22,0	14,00	79,90	1.449,80
19.1.4	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	un	1,0	63,86	3.470,42	3.406,56
19.2	CONDUTORES DE DESCIDA					
19.2.3	Abraçadeira tipo "U" simples 1"	un	68,0	1,80	5,67	263,16
19.2.4	Eletroduto roscável pvc 1" x 3,0m.	un	17,0	18,00	45,30	464,10
19.2.6	Isolador simples com chapa de encosto h=100 mm	un	5,0	8,00	85,60	388,00
19.2.7	Isolador simples para quinas 90° com chapa de encosto h=100 mm	un	1,0	12,00	76,80	64,80
19.3	ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO					
19.3.1	Haste tipo coopperweld 5/8" x 3,00m.	un	19,0	54,10	67,00	245,10
19.3.2	Cordoalha de cobre nu 50 mm²	m	168,0	28,15	28,45	50,40
19.3.3	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	un	5,0	65,80	489,00	2.116,00
19.3.4	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	19,0	16,40	32,00	296,40
19.3.5	Tela para equipotencialização em inox 300mm x 1,4mm para casa de gás	m	1,9	122,00	356,00	444,60
Subtotal item 19.0						9.763,12

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012			
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014	Ano II	Edição nº 062/2014	Pág. 6
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

20.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Licitado	Valor Reajustado	Total
20.1.2	Banco em concreto armado tipo 1 (1,30x0,40m), conforme projeto	un	11,00	27,20	223,00	2.153,80
20.1.3	Banco em concreto armado tipo 2 (2,80x0,40m), conforme projeto	un	5,00	47,80	370,00	1.611,00
20.1.4	Mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00	315,00	1.759,00	4.332,00
Subtotal item 20.0						8.096,80

Custo TOTAL com BDI incluso	104.096,22
-----------------------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 588.081,25 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitenta e um reais vinte e cinco centavos) descrito na cláusula quarta, passa a ser de R\$ 692.177,47 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), totalizando um reajuste no valor de R\$ 104.096,22 (cento e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (05/06/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

Termo Apostilamento

III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 679/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 20019/2011 – PROCESSO 2340000622/2011-91 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO II (PAC II) - FIRMADO JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA AGUIAR E RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74, neste ato, representada pela Sra. SIMONE ESTELA VEDOVATO AGUIAR RECH, portadora do CPF nº. 740.061.429-00 e RG nº. 4.874.923-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2011, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, PROINFÂNCIA, NA RUA BENEDITO CIRILO, CHÁCARA 25 B2, CENTRO, DESTA MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 679/2011, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
11.001.12.361.0016.1009	4.4.90.51.00.00	688	31126

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Faxinal-Pr, sexta-feira, 13 de junho de 2014	Ano II	Edição nº 062/2014	Pág. 7
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 679/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 017/2011.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.